



## ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 357/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 940/2025 NO DIA 14 DE MAIO DE 2025, QUARTA-FEIRA, PÁGINA 10/12, COLUNA ESQUERDA.

Link: [https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/\\*\\*\\*.\\*\\*\\*.510-34](https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/***.***.510-34)

### ONDE SE LER:

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

### LEIA-SE:

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 02/05/2025**, revogadas as disposições contrárias.

ANANÁS - TO, 16 DE MAIO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f3bc09-16052025124507**